

DECRETO Nº 8047/93
de 28 de junho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 967 de 06/07/93

REVOGADO PELO DECRETO Nº 10653/02

Dispõe sobre a Comissão Municipal
de Desapropriação e dá outras pro-
vidências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder-se a
centralização dos estudos referentes às desapropriações, em órgão perma-
nente a esse fim especialmente designado,

D E C R E T A:

Artº 1º - A Comissão Municipal de Desapro-
priações, a que se refere o Decreto nº 7155, de 29 de outubro de 1990, pas-
sa a subordinar-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo Único - As questões relativas às de-
sapropriações serão encaminhadas ao Prefeito por intermédio do Secretário
de Assuntos Jurídicos.

Artº 2º - São designados, para compor a Co-
missão Municipal de Desapropriações os servidores Wladimir Antônio Ribe-
ro, Irene Maria Pereira Marttinen, Sônia Maria Fonseca Bologna e Paulo Bra-
sílio Costa Cursino, sob a presidência do primeiro.

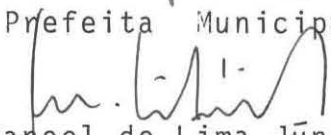
Parágrafo Único - A composição da Comissão se-
rá renovada a cada dois anos, permitida a recondução de seus membros.

Artº 3º - A Comissão reunir-se-á quando con-
vocada por seu Presidente, registrando-se suas deliberações em ata própria.

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de junho de 1993.

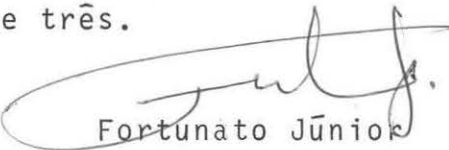

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Cont. do decreto nº 8047/93 fls. nº 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de junho de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de ju-
nho do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos